



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 19/2015

O VEREADOR, APARECIDO LUIZ MATOS E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM A SENHORA ELAINE GODOI DO CARMO EXTENSIVOS A TODOS OS COLABORADORES DA CRECHE "SANTA RITA DE CÁSSIA" NO MUNICÍPIO DE LINDÓIA NOS SEGUINTE TERMOS:

“O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear a Sr.^a ELAINE GODOI DO CARMO e sua equipe pelos relevantes serviços prestados frente à Creche "Santa Rita de Cássia" no Município De Lindóia”.

JUSTIFICATIVA

Com imenso prazer vimos, através do presente, parabenizar a Sr.^a. Elaine Godoi do Carmo e sua equipe pelo trabalho desempenhado junto à Creche "Santa Rita de Cássia" deste município.

Profissionais de respeito, conhecedores da área em que atuam, sempre desempenhando suas atividades laborais com total dedicação ao nosso município, em busca de novas conquistas junto à tão importante unidade de ensino.

Igualmente, importante frisar o esplêndido trabalho realizado junto ao Executivo Municipal, empreendendo valiosos esforços em seus trabalhos a fim de obter o reconhecimento pelo povo lindoiano.

Vale ressaltar que tal reconhecimento só é possível se houver uma equipe unida, com esforços direcionados e membros participativos, sempre zelando pelo bem estar de nossos pequenos munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Desta maneira, esta Casa de Leis, legítima representante do povo, só tem a agradecer e aplaudir o empenho de toda a equipe da Creche "Santa Rita de Cássia"

Desejamos assim, sucesso profícuo a Sr.^a. Elaine Godoi do Carmo e sua equipe, fazendo votos que continuem sempre representando sua tão importante unidade de ensino, alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 19 de Agosto de 2015.

Aparecido Luiz Matos
Vereador Vice Presidente

Artur Del Rio Condotta
Vereador 1º Secretário

Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara

